

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa ou profissional especializado para a **prestação de serviços de educação previdenciária**, abrangendo os níveis **básico, intermediário e avançado**, com foco na formação continuada dos membros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valinhos – VALIPREV, em especial os **Conselheiros Deliberativos e Fiscais**, visando a **preparação para a Prova de Certificação Profissional** exigida pela legislação vigente.

A contratação será realizada **por inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **notória especialização do prestador de serviço**.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação se faz necessária para assegurar o atendimento à **Resolução CNPC nº 09/2022** e demais normativas correlatas, que exigem a certificação dos conselheiros e dirigentes do RPPS, como parte das boas práticas de governança e profissionalização da gestão previdenciária.

O conteúdo a ser ministrado exige **conhecimento técnico especializado e experiência comprovada em educação previdenciária voltada ao RPPS**, características que justificam a inexigibilidade de licitação com base na **notória especialização do contratado**.

3. Descrição dos Serviços

A empresa ou profissional deverá ofertar:

- Curso completo de Educação Previdenciária do Nível Básico ao Avançado;
- Aulas teóricas e práticas em modalidade presencial, online ao vivo ou EAD;
- Material didático atualizado e alinhado ao conteúdo programático da Certificação Profissional;
- Simulados preparatórios para a prova de certificação;
- Acompanhamento individualizado e plantão de dúvidas;
- Emissão de certificado de participação.

4. Conteúdo Programático Mínimo

Deverá estar em conformidade com os requisitos exigidos para a Certificação Profissional de Conselheiros, incluindo, mas não se limitando aos seguintes temas:

-
- Fundamentos da Previdência Social e do RPPS
 - Legislação Aplicável ao RPPS
 - Gestão de Regimes Próprios
 - Responsabilidade dos Conselheiros
 - Investimentos dos Recursos Previdenciários
 - Governança, Controles Internos e Auditoria
 - Transparência e Prestação de Contas
 - Atos de Gestão e Processos Decisórios
 - Ética e Conduta na Administração Pública
-

5. Público-Alvo

- Conselheiros Deliberativos e Fiscais do VALIPREV;
 - Membros do Comitê de Investimentos;
 - Dirigentes do RPPS;
 - Servidores públicos vinculados à administração do regime.
-

6. Carga Horária

- Mínimo de **40 (quarenta) horas/aula**, podendo ser distribuídas conforme cronograma acordado com o VALIPREV.
-

7. Prazo de Execução

- O serviço deverá ser iniciado em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e concluído em até 60 (sessenta) dias.
-

8. Valor Estimado

- O valor será estimado com base em propostas técnicas apresentadas, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
-

9. Forma de Contratação

- Inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, **em razão da notória especialização** do prestador do serviço.
-

10. Critérios de Qualificação Técnica (Notória Especialização)

Para fins de comprovação da notória especialização, o contratado deverá apresentar:

- Currículo institucional ou pessoal, com experiência mínima de 5 (cinco) anos na prestação de serviços de capacitação em RPPS;
- Publicações, trabalhos técnicos, pareceres ou outros documentos que comprovem sua atuação especializada no tema;
- Relação de cursos e capacitações ministradas nos últimos 3 (três) anos a outros RPPS;
- Certidões ou declarações de capacidade técnica fornecidas por entes contratantes anteriores;
- Material didático próprio ou referenciado voltado à Certificação Profissional.

11. Documentação Necessária para Contratação

Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Comprovação de inscrição no CNPJ;
- Certidões negativas de débitos (INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal);
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- Comprovação da notória especialização nos termos acima;
- Proposta técnico-comercial;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com o poder público.

Pessoa Física (se aplicável):

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovação de inscrição no Cadastro de Contribuintes (se autônomo);
- Comprovação da notória especialização;
- Proposta técnico-comercial;
- Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- Declaração de não impedimento legal para contratar com a administração pública.

12. Do Faturamento e Pagamento

- O faturamento se dará após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços, ficando o VALIPREV a efetuar o pagamento dentro de 48 horas após o recebimento da Nota Fiscal.
- A LICITANTE emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação da compra, MEDIANTE ENTREGA, junto ao VALIPREV, via atendimento digital VALIPREV-1Doc e benefícios@valiprev.com.br, para regular conferência e encaminhamento à Coordenadoria Administrativa, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jardim Europa, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.
- Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o Departamento Financeiro fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional ao VALIPREV.

13. Fiscalização e Acompanhamento

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo VALIPREV, que emitirá atestado de conformidade e aceite.

14. Do Fonte dos Recursos

Fonte: 04 - Descrição do Recurso: Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00

Valinhos, 05 de maio de 2025.

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor De Benefícios

CAMILA ARRUDA DE ALMEIDA
Coordenador Administrativo